

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: Município de Cruzaltense/RS

Unidade Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação**

Responsável pela Demanda: Dolores Maria Gaidarji

Cargo/Função: Assessoria

Data: 24/08/2026

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de iluminação em espaços esportivos do Município de Cruzaltense/RS, compreendendo a iluminação da quadra de areia e da quadra de tênis, bem como o fornecimento e instalação dos equipamentos, materiais elétricos, cabos e demais componentes necessários à completa execução do objeto, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cruzaltense dispõe de espaços esportivos utilizados pela população local, estudantes, equipes esportivas e atletas do Município e da região.

Atualmente, a utilização desses espaços encontra-se limitada principalmente ao período diurno em razão da ausência ou insuficiência de iluminação adequada, restringindo a realização de atividades esportivas, recreativas, treinamentos e competições no período noturno.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação de sistema de iluminação adequado nos espaços esportivos, especialmente na quadra de areia e na quadra de tênis, ampliando as condições de utilização das estruturas existentes e proporcionando maior segurança, conforto e disponibilidade dos equipamentos públicos à comunidade.

A iluminação permitirá ampliar os horários de utilização dos espaços, favorecendo o desenvolvimento de atividades esportivas após o horário escolar e laboral, bem como a realização de eventos e competições, promovendo maior integração entre os moradores, comunidade escolar e esportistas.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de qualificar a infraestrutura esportiva municipal e oferecer melhores condições para a prática de atividades físicas e esportivas.

Os espaços esportivos constituem importantes instrumentos de promoção da saúde, lazer, convivência comunitária e inclusão social. Entretanto, sua utilização durante o período noturno



depende da existência de iluminação adequada, capaz de proporcionar visibilidade e segurança aos usuários.

A execução da iluminação possibilitará maior aproveitamento das estruturas públicas já existentes, ampliando o acesso da população às atividades esportivas, sobretudo nos horários em que estudantes, trabalhadores e demais usuários possuem maior disponibilidade.

Além disso, a melhoria contribuirá para a realização de competições, treinamentos e atividades comunitárias, estimulando a prática esportiva e a integração entre as comunidades.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- implantar iluminação adequada na quadra de areia e na quadra de tênis;
- ampliar o período diário de utilização dos espaços esportivos;
- possibilitar a prática esportiva no período noturno;
- melhorar as condições de segurança e conforto dos usuários;
- incentivar a prática regular de atividades físicas e esportivas;
- proporcionar melhores condições para treinamentos, jogos e competições;
- ampliar a utilização das estruturas públicas existentes;
- promover a integração entre comunidade escolar, atletas e população em geral;
- contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

6. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO PRELIMINAR

A demanda compreende, de forma preliminar:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
01	Iluminação – Quadra de Areia	UN	01	R\$ 9.890,08
02	Iluminação – Quadra de Tênis	UN	01	R\$ 7.417,56
03	Equipamentos	UN	01	R\$ 6.947,48
04	Cabos	UN	01	R\$ 4.112,78
TOTAL				R\$ 28.367,90

As especificações técnicas, quantitativos detalhados e condições de execução serão definidos no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integrarão a contratação.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Conforme o Plano de Trabalho do Projeto Iluminação de Espaços Esportivos – Avançar+ Ilumina Esporte, a estimativa global inicialmente prevista para a execução corresponde a:



- **R\$ 28.367,90 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).**

O valor deverá ser atualizado ou confirmado mediante orçamento, planilha de custos e pesquisa de preços elaborada para instrução do procedimento de contratação.

8. FONTE DE RECURSOS

A contratação será custeada com recursos provenientes do Projeto Avançar+ Ilumina Esporte, em parceria com o Estado do Rio Grande do Sul, acrescidos da respectiva contrapartida municipal, conforme Plano de Trabalho aprovado e disponibilidade orçamentária.

- **Repasse do Estado (Concedente): R\$ 19.857,53.** – REDUZIDA - recurso 1701
- **Contrapartida financeira do Município: R\$ 8.510,37** – REDUZIDA - Recurso livre

9. PREVISÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer após a conclusão dos documentos técnicos e administrativos necessários e observadas as condições estabelecidas no instrumento de transferência dos recursos, visando possibilitar a execução do objeto dentro do prazo previsto no Plano de Trabalho.

10. GRAU DE PRIORIDADE

A demanda apresenta elevada importância considerando a necessidade de cumprimento do objeto pactuado no Plano de Trabalho, dos prazos de execução do instrumento e da ampliação das condições de utilização dos espaços esportivos pela população.

11. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está vinculada ao **Termo de Convênio FPE nº 5417/2025**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de Cruzaltense/RS, decorrente do Edital SEL nº 03/2024 – Avançar+ Esporte: Ilumina Esporte, **Processo nº 25/2900-0001004-3**, tendo como objeto a Iluminação de Espaços Esportivos.

O instrumento prevê repasse estadual no valor de R\$ 19.857,53 e contrapartida financeira do Município de R\$ 8.510,37, totalizando R\$ 28.367,90 para a execução do objeto.

A execução deverá observar o Plano de Trabalho aprovado, que integra o Convênio, bem como as demais condições estabelecidas no instrumento firmado e na IN CAGE nº 04/2024.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Gabriel Peter, engenheiro civil, designado pela Administração Municipal, que deverá verificar a conformidade dos



materiais empregados, dos serviços executados e das condições estabelecidas no contrato e nos documentos técnicos.

13. FUNDAMENTAÇÃO

A presente demanda será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis às contratações públicas e disposições estabelecidas no instrumento de transferência de recursos referente ao Projeto Avançar+ Ilumina Esporte.

14. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se o prosseguimento das providências necessárias à contratação de empresa especializada para execução da iluminação dos espaços esportivos do Município de Cruzaltense/RS, com a elaboração dos documentos técnicos e administrativos necessários à instrução do procedimento de contratação.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Data: 31/08/2026 13:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Peixoto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo